



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 26 DE MAIO DE 2023 / ANO XLIV - EDIÇÃO 919

LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES/EXTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº **DV00012/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais gráficos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BDX EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 56.705,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 19 de Abril de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00012/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais gráficos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: 02.030 – Secretaria de Administração 04 122 2001 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Administração 02.040 – Secretaria de Educação 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12 361 1002 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2023 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 368 1002 2070 Manutenção das Atividades da Educação Básica– Outros Recursos 02.050 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2032 Manutenção de Benefícios Eventuais 02.070 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 2001 2037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02.080 Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 18 541 2001 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 02.090 – Secretaria de Saúde 10 301 1001 2040 Manutenção da Secretaria de Saúde 02.110 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 302 1001 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios 10 301 1001 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 02.120 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2055 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica – SCFV/ CRAS 08 244 1003 2056 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 08 244 1003 2058 Fundo Municipal e Assistência Social/FMAS – Co financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos Do SUAS 08 244

1003 2063 Programa Primeira Infância No SUAS – Programa Criança Feliz As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00107/2023 - 24.04.23 - BDX EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 56.705,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº **DV00011/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de recuperação de carteiras, birôs, mesas e portas de unidade escolares da rede municipal de ensino de Belém do Brejo do Cruz; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAURINO DO NASCIMENTO - R\$ 41.700,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 22 de Maio de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de recuperação de carteiras, birôs, mesas e portas de unidade escolares da rede municipal de ensino de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Educação 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12 361 1002 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1002 2012 Manutenção do Salário Educação – QSE 12 365 1002 2014 Manutenção da Educação Infantil – 30% 12 365 1002 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE 12 368 1002 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Educação Básica– Outros Recursos 12 368 1002 2027 Manutenção das Atividades da Educação Básica – FUNDEF – Precatórios Elemento de despesa nº 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00117/2023 - 22.05.23 - LAURINO DO NASCIMENTO - R\$ 41.700,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº **DV00016/2023**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 26 DE MAIO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 919

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de kits multimídia, destinados a instalação nos ônibus escolares pertencentes a frota do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L. R. D. MAIA COMERCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 17.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 22 de Maio de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de kits multimídia, destinados a instalação nos ônibus escolares pertencentes a frota do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Educação 12 368 1002 1002 Aquisição de Equipamentos para estruturação da Rede Municipal de Ensino 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12 361 1002 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1002 2012 Manutenção do Salário Educação – QSE 12 365 1002 2014 Manutenção da Educação Infantil – 30% 12 365 1002 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE 12 368 1002 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Educação Básica– Outros Recursos 12 368 1002 2027 Manutenção das Atividades da Educação Básica – FUNDEF – Precatórios 12 361 1002 2028 Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB–VAAF e VAAT 12 365 1002 2029 Manutenção do Ensino Infantil– Complementação FUNDEB–VAAF e VAAT As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00116/2023 - 22.05.23 - L. R. D. MAIA COMERCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 17.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais esportivos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 47.257,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 26 de Maio de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais esportivos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Educação 12 368 1002 1002 Aquisição de Equipamentos para estruturação da Rede Municipal de Ensino 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12 361 1002 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1002 2012 Manutenção do Salário Educação – QSE 12 365 1002 2014 Manutenção da Educação Infantil – 30% 12 365 1002 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE 12 368 1002 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Educação Básica– Outros Recursos 12 368 1002 2027 Manutenção das Atividades da Educação Básica – FUNDEF – Precatórios 12 361 1002 2028 Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB–VAAF e VAAT 12 365 1002 2029 Manutenção do Ensino Infantil– Complementação FUNDEB–VAAF e VAAT 02.130 Secretaria de Cultura e Esporte 13 122 2001 2062 Manutenção das Atividades de Cultura 27 122 2001 2063 Manutenção das Atividades do Esporte As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00119/2023 - 26.05.23 - MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 47.257,00.

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Cônego José Viana, Nº107 –Centro– Belém do Brejo de Cruz – PB.
FRANCISCO EDIMILSON MAIA
Email: assistenciasocialbbc2023@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMAS

Dispõe sobre a Aprova da convocação da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Belém do Brejo do Cruz-PB e outras Providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Belém do Brejo do Cruz-PB no uso das competências e das atribuições



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 26 DE MAIO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 919

que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 582/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SUAS, vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 15 de maio de 2023 transcrita na Ata 005.

CONSIDERANDO, que a participação direta dos usuários(as) da Política de Assistência Social, trabalhadores do SUAS e entidades da rede socioassistencial é fundamento do Estado Democrático Brasileiro, conforme Art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que as Conferências estão previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com a atribuição de avaliar e conferir a Política Municipal de Assistência Social e definir propostas para o aprimoramento e implementação do SUAS, no âmbito municipal, estadual e nacional;

CONSIDERANDO, que o fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme art. 5º da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, que as Conferências de Assistência Social estão previstas no Art. 12 da NOB SUAS, parágrafo VIII que descreve as responsabilidades comuns à União, Estados e Municípios, a realização, em conjunto com os conselhos de Assistência Social, das conferências de Assistência Social de cada município;

CONSIDERANDO, que o processo conferencial fortalece o diálogo entre governo e sociedade civil, bem como o Conselho Municipal de Assistência Social e o controle social, e que exige trazer a participação dos usuários(as) para a centralidade do debate da Política da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, que terá como tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, convocada pelo CNAS através da Resolução CNAS/PB Nº 90 de 2022;

CONSIDERANDO, a Convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, convocada pelo CEAS/PB, Resolução Nº 06 de 24 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMAS, de 15 de maio de 2023, que deliberou a organização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Belém do Brejo do Cruz-PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar e conferir a execução e implementação da Política Municipal de Assistência Social, em relação aos equipamentos, recursos humanos, oferta dos serviços socioassistenciais, financiamento, participação social entre outros.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 28 de junho de 2023, das 8h às 16h, nas dependências do auditório da Escola Municipal Manoel Viana dos Santos- Sede Urbana, do município de Belém do Brejo do Cruz-PB, conforme programação que será divulgada e publicizada pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Belém do Brejo do Cruz-PB.

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”; os trabalhos serão divididos em cinco eixos:

- I. **EIXO 1 - FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- II. **EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III. **EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV. **EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- V. **EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 15 de maio de 2023

Angela Adriana Cavalcante
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Cônego José Viana, Nº107 –Centro– Belém do Brejo de Cruz – PB.

FRANCISCO EDIMILSON MAIA

Email: assistenciasocialbbc2023@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº006/2023 CMAS

Dispõe sobre a Criação da comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social -CMAS de Belém do Brejo do Cruz-PB e de outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 582/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SUAS;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 26 DE MAIO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 919

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMAS, de 15 de maio de 2023, que deliberou a organização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Belém do Brejo do Cruz-PB;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Belém do Brejo do Cruz-PB, composta de forma paritária por 4 (QUATRO) Conselheiros, dentre titulares e suplentes, incluindo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, quais sejam:

- I. **Presidente:** Angela Adriana Cavalcante;
- II. **Vice-Presidente:** Maria Gírla Fernandes de Lima;
- III. **Dois representantes governamentais:** Kátia Alves de Andrade – Conselheira representante da Secretaria da Educação e Erica Daiane Dantas de Paiva – Conselheira representante da Secretaria de Saúde;
- IV. **Dois representantes Não governamentais:** Rizia Cristen Matias Alves – Conselheira representante de Organização de Usuários e Rita de Cássia Pereira de Medeiros – Conselheira representante dos(as) Trabalhadores (as) do SUAS.

Art. 2º A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário e duração de 1 (um) ano.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, e terá como competências:

- I. orientar e acompanhar a realização e os resultados das conferências de assistência social;
- II. preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;
- III. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência Municipal;
- IV. organizar e coordenar a Conferência Municipal;
- V. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Municipal;
- VI. dar suporte técnico-operacional durante a Conferência Municipal;
- VII. acompanhar as ações desenvolvidas pela empresa contratada para organização da Conferência Municipal;
- VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal; e
- IX. elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á mensalmente anteriormente à realização do Plenário, e extraordinariamente por requerimento da maioria de seus membros e deliberado pelo Presidente.

Art. 5º A Comissão instalar-se-á e discutirá as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º A participação do Conselheiro na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º A assessoria técnica da Comissão será exercida pela Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 8º Para a operacionalização da 8ª Conferência Nacional de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Executiva do CMAS e demais setores do Município.

Art. 9º. A Comissão Organizadora contará com colaboradores/as na realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais:

- I. Conselheiros do CMAS;
- II. Representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada;
- III. Prestadoras de serviços da Assistência Social; e
- IV. Consultores e convidados.

Art. 10º. A Comissão apresentará relato das discussões na reunião plenária do CMAS, para conhecimento e deliberação.

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 15 de maio de 2023.

Angela Adriana Cavalcante
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Cônego José Viana, Nº107 –Centro– Belém do Brejo de Cruz – PB.
FRANCISCO EDIMILSON MAIA
Email: assistenciasocialbbc2023@gmail.com

ATA DE 005/2023 DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB- CMAS PARA DELIBERAR SOBRE PAUTAS IMPORTANTES, BEM COMO DISCUTIR O PROCESSO DE REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 26 DE MAIO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 919

Aos 15 dias do mês de maio de 2023, na sala de reunião da secretaria municipal da assistência Social situada na Rua Cônego José Viana, número 107, Bairro Centro na cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para deliberar sobre assuntos: Discutir o processo de realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, informar a mudança de endereço do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS e sobre a ação do 18 de Maio é o dia Nacional de Combate ao Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Iniciando os trabalhos a Presidente Sra. Angela Adriana Cavalcante do Conselho saudou os presentes e solicitou a secretária Executiva do CMAS Zenaide de Fátima Maia de Andrade que verificasse o quórum regimental para o início da reunião e que a mesma repassou para os membros o objetivo da reunião. Na sequência fez a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. A presidente Angela Adriana Cavalcante repassou a palavra a secretária municipal de Assistência Social a senhora Luzia Giderlânia Fernandes Pereira Maia, a qual iniciou a fala saudando todos os presentes e prosseguindo informou aos membros a 1ª pauta será para discutir sobre a realização da 8ª Conferência Municipal da Assistência Social – CMAS, a qual ressaltou fez um resumo dos informes que o CMAS recebeu do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS da Paraíba neste mês de maio, bem como do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, assim repassou que o momento de realização das Conferência é uma grande oportunidade para se avaliar em que medida a gestão compartilhada tem sido cumprida e assumida como responsabilidade política por todos os atores envolvidos, tendo em vista que as conferências são espaços de caráter deliberativo que permitem o debate e a avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar, ampliar os direitos socioassistenciais, bem como de fortalecer a participação social de todos os segmentos. Por tal motivo, é muito importante que neste momento os usuários, os trabalhadores e as entidades socioassistenciais, em conjunto com a gestão pública, tracem os novos rumos da Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O momento é propício para discussão e articulação coletiva para o desenvolvimento de estratégias que garantam a sustentabilidade da política pública para os anos seguintes. Na sequência foram realizados os devidos debates a cerca da conferência e aprovados pelos os conselheiros presentes, ficando assim certo que a 8ª conferência será realizado no 28 de junho de 2023. Deu-se sequência a 2ª pauta do dia que traz a ação do 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes, e uma ação que a secretaria de Assistência Social realiza todos os anos em nosso município e traz como proposta anual da campanha a mobilização, é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. É preciso garantir a toda criança e adolescente o direito ao seu desenvolvimento de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual. A 3ª pauta foi comunicar a todos os membros a mudança de endereço do referido conselho. Dando continuidade ao debate o CMAS passou a Constituir uma Comissão para organização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social- CMAS, que foi constituída de forma paritária, coordenada pela presidente Angela Adriana Cavalcante e pelo Vice-Presidente Maria Gírla Fernandes de Lima do Conselho Municipal Assistência Social e demais conselheiros a saber: **I- Representantes do Governo:** Kátia Alves de Andrade –

Conselheira representante da Secretaria da Educação e Erica Daiane Dantas de Paiva – Conselheira representante da Secretaria de Saúde; **II- Representantes da Sociedade Civil:** Rizia Cristen Matias Alves – Conselheira representante de Organização de Usuários e Rita de Cássia Pereira de Medeiros – Conselheira representante dos(as) Trabalhadores (as) do SUAS. Ainda ficou delegada à comissão organizadora a adoção de todas as providências necessárias para a realização da 8ª conferência Municipal de Assistência Social a qual submeterá à Plenária do CMAS todas as medidas e estaduais, municipais e distritais para aderir Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da pessoa. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Zenaide de Fátima Maia Andrade, lavi a presente ata, que foi lida e assinada por todos em sinal de aprovação. Belém do Brejo do Cruz-PB, 15 de maio de 2023.